Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 22 ,DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/05/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, MOÇÃO DE APlAUSOS para o Programa Institucional de Ações Relativas as Pessoas com Necessidades Especiais (PEE) da UNIOESTE, o qual, tem feito diuturnamente esforços para promover inclusão a todos os discentes desta universidade que necessitam de alguma forma serem assistidos para que possam melhorar seu rendimento acadêmico e tenham seu direito à educação atendidos e garantido.

Dê-se ciência dessa Moção ao excelentíssimo Senhor, Aldo Bona, Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, ao Magnifico Reitor Senhor, Alexandre Webber, Reitor da UNIOESTE, A Senhora Fabiana Regina Veloso, Pró-Reitora de Extensão da UNIOESTE, ao Senhor Ivã José de Padua, Coordenador do PEE da Reitoria da UNIOESTE, a Senhora Lucia Zanata Tureck, docente da UNIOESTE, a Senhora Vera Lúcia Luiz Rodrigues da Silva, servidora da UNIOESTE.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de maio de 2021.

Edson Souza
Vereador/MDB

Exposição de Motivos.

O desafio da inclusão das pessoas com deficiência é tarefa permanente da gestão pública, necessitando especial atenção no desenvolvimento de políticas e instrumentos que possam assegurar e efetivar direitos.

Nesse contexto, o trabalho desenvolvido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), através do Programa Institucional de Ações Relativas as Pessoas com Necessidades Especiais (PEE) se traduz como exemplo a ser seguido por outras instituições nos variados níveis de governo.

O trabalho realizado pelo PEE merece a presente proposição em reconhecimento aos excelentes trabalhos desenvolvidos em toda a estrutura da universidade visando efetivar direitos as pessoas com deficiências.